

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. LUIZIANNE LINS)

Requer a realização de audiência pública para exposição e conhecimento de aplicações e casos relevantes de uso da inteligência artificial pelo Poder Público.

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/2023), para exposição e conhecimento de aplicações e de casos relevantes de uso da inteligência artificial pelo Poder Público. Para tanto, sugere-se o convite aos seguintes representantes:

- 1) CNJ (Conselho Nacional de Justiça), relativo à Resolução 615/2025 que estabelece diretrizes para o uso da IA no Poder Judiciário;
- 2) STF (Supremo Tribunal Federal), relativo ao Chamamento Público 001/2023 sobre o desenvolvimento de protótipos de IA;
- 3) TCU (Tribunal de Contas da União), relativo ao sistema ChatTCU;
- 4) Câmara dos Deputados / Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação, referente ao projeto Ulysses;
- 5) Serpro/ Centro de Excelência em Ciência de Dados e IA; e
- 6) Dr. João Lima, Analista de Informática Legislativa no PRODASEN/Senado Federal.



JUSTIFICAÇÃO

O Poder Público já incorporou em muitos de seus serviços ferramentas de IA. Ganhos operacionais, de gestão e de produtividade estão entre muitos dos benefícios obtidos mediante a incorporação dessa nova fronteira tecnológica pela máquina do governo em suas diversas instâncias. O motivo desta audiência pública é discutir como os entes estão lidando com a questão e incorporando essas soluções em suas rotinas de trabalho, bem como os principais empecilhos para o seu maior uso em benefício da população. Convidamos para esta sessão representantes de reconhecidas instituições, consideradas referências quanto ao assunto.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada LUIZIANNE LINS

